

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta na MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: "Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT, SW4 Placa QBL-7104".

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 07:00h do dia 10/07/2024 até as 07:00h do dia 16/07/2024 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL, na data de 16/07/2024.

Mais informações podem ser obtidas através da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: coord_licitacao@sorriso.mt.leg.br.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 8 DE JULHO DE 2024

Altera a data de realização da 24ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de julho de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 24ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO MACHADO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 157, DE 8 DE JULHO DE 2024

Disciplina os trabalhos administrativos/legislativos no período de recesso na Câmara Municipal no mês de julho de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 5º e o Inciso II do artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando a diminuição da demanda de serviços no período de recesso parlamentar, promovendo a redução de gastos e a otimização na aplicação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os serviços administrativos e legislativos durante o período de Recesso Parlamentar, compreendido entre os dias 16 a 31 de julho de 2024.

§ 1º Durante o período de recesso, os setores da Câmara Municipal de Sorriso, funcionarão com atendimento ao público, reduzido.

§ 2º Os Coordenadores de cada setor definirão escala de serviço dos servidores, mantendo os serviços essenciais da Casa.

§ 3º Os vereadores definirão os trabalhos do seu gabinete, bem como de seus assessores, durante o período de recesso.